



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.182.0048.1245 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PROCESSO Nº
59053
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 983 R\$ 655.520,39

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o recurso a ser recebido do Governo Federal, referente ao Processo Nº 59053.011811/2023-68.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE

CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.03.12 08:14:50
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715 - 000 - Fone: (54) 3456 - 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.650/2024, de 12 de março de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, recurso a ser recebido da Defesa Civil, no âmbito do Processo Nº 59053.011811/2023-68.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:003810660
45

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.03.12 08:15:20
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza